



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Minas Gerais (gestão 2019-2023) realizada em 25 de agosto  
de 2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 5ª Reunião ordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os Senhores Conselheiros: **José Roberto de Paula** (Titular – Diretores-Gerais), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular – Diretores-Gerais), **Oiti José de Paula** (Titular – Diretores-Gerais), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular – Diretores-Gerais), **Washington Santos Silva** (Titular – Diretores-Gerais), **Ana Caroline Mendes de Oliveira** (Titular - Discente), **Ayslane Dayser de Sousa Temponi** (Titular - Discente), **Stéffany de Oliveira Gama** (Titular - Discente), **Bruno Pellizzaro Dias Afonso** (Titular - Docente), **Fabiano Moreira da Silva** (Titular Docente), **Fulvio Cupolillo** (Titular – Docente), **Gabriel de Castro Jacques** (Titular – Docente), **Taciana Almeida Garrido** (Suplente- Docente), **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar** (Titular – Técnico-Administrativo), **Joelmer de Souza Andrade** (Titular – Técnico-Administrativo), **Leandro Evangelista Pereira** (Titular – Técnico-Administrativo), **Márcio Agostinho** (Titular – Técnico-Administrativo), **Júlio César de Souza** (Suplente- Técnico- Administrativo), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Titular Egresso), **Nelis Aparecido da Silva** (Titular Egresso). Justificou a ausência a Conselheira **Elke Beatriz Félix Pena** (Titular- docente). O Presidente do Conselho, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros desejando boas-vindas a todos e todas. Iniciou a reunião informando que a mesma estava sendo gravada. Apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **Autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas avaliativas; Autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguagens, Criatividades e Práticas Escolares; Regulamentação de Atividade Esporádica Remunerada para docente 40hDE; Aprovação do Regimento Interno da CIS; Relatório de Gestão 2019 e Modelos Referenciais de Estruturas Organizacionais dos Campi**. Angela Rangel, chefe-de gabinete, pediu aos conselheiros que considerasse os dois primeiros pontos de pauta como “Aprovação da Criação dos cursos de especialização” e não “autorização de funcionamento dos cursos”, como constava na convocação. A Secretária, Flávia Leão, apresentou algumas ressalvas da Ata da 4ª reunião ordinária, realizada no dia primeiro de julho de 2020, a saber: 1) Registrar a presença do conselheiro Joelmer de Souza Andrade, representante dos técnico-administrativos; 2) Registrar que o professor Fúlvio Cupolillo foi quem sugeriu acrescentar o § 2º “Em caso de calamidade pública ou em que o poder público tenha decretado estado de emergência, fica suspenso o § 1º deste artigo, enquanto durar o evento”, na política de Assistência Estudantil; 3) constar que a aprovação da renovação da FUNDEP como Fundação de apoio do IFMG, registrada na ata da 4ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 01 de julho de 2020, levou em consideração o Relatório Gestão FUNDEP 2019, bem como a avaliação de desempenho da FUNDEP, realizada por meio de questionário aplicado aos coordenadores dos projetos apoiados pela fundação, cujo resultados constam no Relatório Questionário – Resultado, anexo ao Processo SEI 23.208.001450/2020-41. Ainda, o Presidente retirou o item 6 da pauta, após consenso na última reunião do Colégio de Dirigentes. Feitas as ressalvas, passou-se para o primeiro ponto da pauta: **Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em**

**Práticas Avaliativas.** Com a palavra o senhor Gabriel Dias de Carvalho, da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG). Trata-se de parceria entre a PRPPG e o *Campus* Ouro Branco, sendo um curso totalmente à distância, destinado exclusivamente aos servidores do IFMG, melhorando o processo de ensino e aprendizagem em todo IFMG. Após a breve explanação, foi aberto aos conselheiros para quaisquer perguntas, dúvidas ou esclarecimentos. Não sendo levantado nenhum ponto, foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Passou-se ao segundo ponto de pauta **Aprovação da Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens, Criatividades e Práticas Escolares.** Ainda com a palavra, o professor Gabriel apresentou a justificativa do curso, mencionando que surgiu com a parceria do *Campus* Congonhas com a Prefeitura de Congonhas para os professores do município. O curso não se restringe à Prefeitura, mas a Prefeitura irá disponibilizar algumas bolsas para seus professores cursarem. Abriu-se ao Plenário para perguntas, o conselheiro José Roberto perguntou se o curso é o primeiro que haverá pagamento no IFMG, sendo esclarecido que não, que já há um curso no *Campus* Arcos. Superada a pergunta, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo ao próximo ponto de pauta, **Regulamentação de Atividade Esporádica Remunerada para docente 40hDE.** Com a palavra a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Olímpia de Sousa Marta, passou a fazer uma breve apresentação. Antes, o conselheiro José Roberto louvou a iniciativa. A Pró-Reitora lembrou que a necessidade da regulamentação nasceu de questionamentos dos próprios docentes sobre a possibilidade de participação em atividades em outras instituições públicas ou privadas. Com a palavra, o conselheiro Washington contextualizou sobre essa possibilidade, recordando que houve Emenda Constitucional para haver essa alteração, resultado de uma luta de mais de quinze anos da comunidade. Parabenizou a Pró-Reitora pela regulamentação. Passada a palavra ao conselheiro Fulvio, ele levantou a questão se há previsão de quem fará o gerenciamento de percentual da remuneração que o professor receber. Foi respondido que não haverá instituição fazendo esse gerenciamento, sendo recebido diretamente pelo professor, não havendo retenção ou repasse de qualquer quantia, pois a atividade será convencionada entre o professor e a instituição diretamente, sem fundação ou qualquer outra instituição fazendo essa intermediação. O que deverá haver é uma contrapartida para a instituição, não em termos financeiros, mas cooperativos. Após a apresentação, colocando-se em votação a regulamentação foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, passou-se ao próximo ponto de pauta qual seja **Aprovação do Regimento Interno da CIS.** Primeiramente, passou-se a apresentação dos pontos mais importantes e divergentes do Regimento Interno para maior entendimento do Conselho. No primeiro ponto de divergência, esse foi superado, havendo entendimento convergente entre PROGEP e CIS. O primeiro ponto diferente ficou no artigo 10. Outro ponto divergente, ficou no artigo 11, parágrafo 1º, sendo apresentadas as duas versões da PROGEP e da CIS. Após a explanação, restou também superada a divergência, mantendo-se o texto apresentado pela PROGEP. Houve divergência também no artigo 12 que foi superada, permanecendo o texto proposto pela CIS. Sobre o artigo 20, fez-se uma ressalva para constar “dentro das possibilidades orçamentárias, financeiras e de infraestruturas do IFMG. Foi colocada em votação a primeira divergência, do artigo 10, votando o Conselho pela versão apresentada pela CIS. 16 votos a favor da CIS, 1 a favor da PROGEP. Ficam registradas duas abstenções. O artigo 20 ficou redigido levando em considerações pelo Conselho, sendo incorporadas no texto. Passada a votação, ficam registradas duas abstenções, sendo o regimento interno aprovado pelos demais presentes. Passando o último item de pauta, qual seja, **Relatório de Gestão 2019**, foi dada a palavra ao Diretor de Desenvolvimento Institucional (DDI), Wilson Costa, e ao senhor Mário da Pro-Reitoria de Ensino. O Diretor Wilson apresentou o relatório ao Conselho, principais pontos e números. O senhor Mário apresentou pontos relevantes na área de Ensino desse Relatório. Foi aberto ao Conselho para manifestações, o conselheiro Rafael parabenizou a equipe que fez o Relatório, mencionando ser um documento de teor valioso para a instituição. Aberta a votação, o Relatório de Gestão de 2019 foi aprovado por unanimidade. Passando às considerações finais, o Presidente indagou sobre a possibilidade de se fazer uma reunião no final de setembro, mencionando que caso assim ocorra comunicará com a devida antecedência. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu os presentes e, nada mais a ser tratado, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e trinta e oito minutos. Assim, eu, Flavia Ribeiro Rocha Leão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da

reunião.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 28/08/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 29/08/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Almeida Garrido de Resende, Conselheiro(a)**, em 29/08/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ribeiro Rocha Leao, Secretário(a) Designado(a)**, em 31/08/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Mendes de Oliveira, Conselheira**, em 31/08/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pellizzaro Dias Afonso, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Evangelista Pereira, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joelmer de Souza Andrade, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0626958** e o código CRC **70F5E237**.

---

23208.002510/2020-42

0626958v1